

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 007/23 - de 24 de abril de 2023.

Substitui a palavra Parlamentar por Legislativo na Resolução 007/16.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

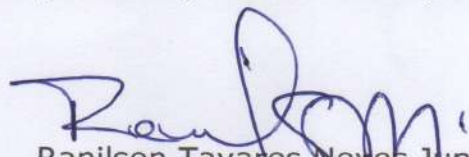
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas nos dias 13 e 20 de abril do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 007/23, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Substitui-se a palavra “**Parlamentar**” prevista no art. 1º e no art. 2º. da Resolução Nº 007/2016 por **Legislativo** e, no cargo previsto no quadro do art. 1º. da Resolução Nº 009/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 24 de abril de 2023.


Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente